



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2023**

Revoga a Resolução Administrativa nº 358/2022, para reipristinar os efeitos da Resolução Administrativa nº 99/2021, que concedeu pensão por morte à Josiane de Carvalho Gomes e Guilherme Carvalho Gomes da Costa, pensionistas do servidor Orlando Gomes da Costa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 66/2023/ASSEJAD (fls. 269/278) e demais informações que constam do Processo DP-1422/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 358/2022, para manter a base de cálculo adotada na Resolução Administrativa nº 99/2021, referente à pensão por morte concedida à JOSIANE DE CARVALHO GOMES e GUILHERME CARVALHO GOMES DA COSTA, pensionistas do servidor ORLANDO GOMES DA COSTA, com fundamento no art. 23, *caput* e § 1º e 4º c/c o art. 26, §§ 2º e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ser mais vantajosa, devendo seus efeitos serem reipristinados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região